Estado de Santa Catarina

Município de Iraceminha

Decreto N. $^{\circ}$ 095/2020, de 15 de Outubro de 2020.

Designa Comissão Municipal Especial para realização e acompanhamento do processo seletivo simplificado emergencial por tempo determinado do município de Iraceminha/SC e dá outras providencias.

JEAN CARLOS NYLAND, Prefeito Municipal de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal de 05 de julho de 1990.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado emergencial por tempo determinado, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para idealizar, organizar, coordenar, fiscalizar e acompanhar a entrega dos documentos pelos candidatos.

MEMBRO I – DANIELA ASSONI BOLFE MEMBRO II – ELIANE PROVENSI MEMBRO III – TIONES EDIEL FRANZEN MEMBRO IV – FABIANO DE MARCO MEMBRO V – EVANDRO JOÃO RAUBER

- **Art. 2°** Compete a Comissão: ajudar a elaborar o edital, avaliar as inscrições dos candidatos, acompanhar e avaliar as tarefas executadas pelos candidatos na apresentação dos títulos solicitados, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamento e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.
 - **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iraceminha, (SC), 15 de Outubro de 2020.

JEAN CARLOS NYLAND Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

CNPJ: 80.623.606/0001-12